

TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo nº

304 #1 / 2022

DOADORA: NUTRISAVOUR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

DONATÁRIA: PREFEITURA DE SOROCABA

OBJETO: DOAÇÃO DE LOCAÇÃO DE 26 (VINTE E SEIS) BRINQUEDOS INFLÁVEIS

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representado pela Presidente do Fundo Social de Solidariedade, Senhora Rosângela Percini, adiante designada **DONATÁRIA**, e, de outro, Nutrisavour Comércio de Alimentos Ltda., CNPJ 02.245.305/0001-99, sito na Avenida Dr. Afonso Vergueiro, 1350, Vila Casa Nova, CEP 18035-900, neste ato representada pelo senhor Cláudio Alves Costa, portador da identidade RG nº _____ inscrito no CPF/MF nº _____, a seguir denominada **DOADORA**, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 de janeiro de 2021 lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS, destinados à consecução do interesse público.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, de locação de 26 (vinte e seis) brinquedos infláveis.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO).

2.1 Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Doação de locação de 26 (vinte e seis) brinquedos infláveis. O serviço será prestado pela empresa "Valquíria Tavares Drago Sorocaba ME".

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.

4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.


4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 02 de dezembro de 2022.



DONATÁRIA: Rosângela Perecini
Fundo Social de Solidariedade



DOADOR: Cláudio Alves Costa
Nutrisavour Comércio de Alimentos Ltda.

Testemunhas

1. Livia Araújo Costa

RG:

CPF:

2. 

RG:

CPF: